



Ofício nº 2787/2025

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2025.

Prezado Secretário,

Com os meus cordiais cumprimentos, solicito especial atenção para equacionarmos uma demanda que foi encaminhada ao nosso gabinete.

Os moradores da região NORDESTE solicitam **a instalação de acesso para cadeirante na Rua Herculano Soares Rocha, 780 - Bairro Ipê - CEP: 31 930 020.**

O acesso para cadeirantes em passeios é essencial para garantir o direito à mobilidade urbana, a inclusão social e a participação plena na sociedade, permitindo que a pessoa com deficiência circule com segurança e autonomia pelos espaços públicos e privados, promovendo a independência e a dignidade. Sem ele, barreiras são criadas, limitando o acesso a serviços, oportunidades e à vida social.

Cumpre salientar que o presente ofício está consubstanciado no dever inerente de fiscalização exercido pelo Vereador no âmbito do poder Legislativo.

Agradeço antecipadamente, reiterando-lhe protestos de consideração e apreço.

Cordialmente,

VEREADOR NENÉM DA FARMÁCIA
MOBILIZA

Ilmo. Sr.
QU CHENG
DD. Secretário Municipal de Relações Institucionais



**CÂMARA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE**



VEREADOR

**NENÉM DA
FARMÁCIA**

(31) 3555-1161
(31) 3472-9207

Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - Gabinete B-316